



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.483/2017
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para o Município de Vila Rica, e estabelece outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei institui o **Plano Plurianual – PPA**, para o quadriênio **2018-2021**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CRFB/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesas de duração continuada, na forma dos seguintes anexos:

1. Anexo – Relatório de Receitas e Despesas;
2. Anexo – Relatório de Estrutura dos Órgãos;
3. Anexo – Relatório de Funções e Subfunções;
4. Anexo – Relatório Consolidado por Órgãos.

Art. 2º O Plano Plurianual 2018-2021, reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.